PROJETO DE LEI Nº 006/2025

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE A "SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE BURNOUT" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica instituída no município de Conselheiro Lafaiete a "Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Burnout" a ser realizada anualmente, na última semana do mês de janeiro.

Parágrafo único - A "Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Burnout", passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º - A critério do Poder Executivo e das Secretarias competentes, poderão realizar ações informativas acerca da prevenção e do diagnóstico da Síndrome de Burnout, também conhecida como Síndrome do Esgotamento Profissional, promoção da saúde do trabalhador e de orientação sobre o acesso à atenção integral à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, entre outros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara -

VEREADORA REGINA DA SILVA COSTA
- 1ª Secretária da Câmara -